

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 51.656

23 de abril de 2012

Fls.
01

Oficial Registrador

MATRÍCULA Nº 51.656

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

IMÓVEL

TERRENO DESMEMBRADO, composto de parte do Lote nº 20, da Quadra "U", do Loteamento denominado "Residencial Maricá", situado nesta cidade, com frente para a Rua Benedito Durval Pestana Barbosa, medindo 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros); do lado direito, de quem da referida rua o terreno olha, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com a área remanescente do lote nº 20; do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote nº 21; e nos fundos mede 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando com os lotes nºs 08 e 09, encerrando uma área de 137,50m² (cento e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados). Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº SE-12-08-07-034-00.

TÍTULO ANTERIOR:- Registro nº 04, da Matrícula nº 39.694, datado de 22 de fevereiro de 2012, desta Serventia. Título aquisitivo: escritura pública de venda e compra datada de 09 de fevereiro de 2012.

PROPRIETÁRIOS:- **RODRIGO DE JESUS CAMARGO DERRICO**, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 45.220.919-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 345.454.318-52, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 11 de outubro de 2007, com **TATIANA APARECIDA LOPES DERRICO**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 45.377.390-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 349.850.788-59, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José de Alencar nº 133.

R.1 M.51.656 :- VENDA E COMPRA
(protocolo nº 136.591 – 02/05/2012)

Pela escritura pública datada de 27 de abril de 2012, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, no Livro nº 344, às folhas 337/338, os proprietários, Rodrigo de Jesus Camargo Derrico e s/m Tatiana Aparecida Lopes Derrico, devidamente qualificados, **TRANSMITIRAM** o imóvel desta matrícula, a título de **VENDA e COMPRA**, a **RICARDO DE MELO**, brasileiro, construtor autônomo, portador do RG nº 26.532.992-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 162.729.328-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 30 de dezembro de 1995, com **DANIELA BENTO DE MELO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 32.837.027-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 226.817.938-90, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Suíça nº 2.497, Santana, pelo valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, sem condições. Valor venal do imóvel é de R\$1.047,28. Pindamonhangaba, 09 de maio de 2012. O Oficial Registrador,



Ovidio Pedrosa Junior

Av.2 M.51.656 :- CONSTRUÇÃO
(protocolo nº 139.273 – 14/09/2012)

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade em 14 de setembro de 2012, com a firma reconhecida, procede-se a presente para constar que **sobre o imóvel desta matrícula foi construído o PRÉDIO Nº 67 (residencial)**, com área edificada de 59,44m², com frente para a Rua Benedito Durval Pestana Barbosa, cadastrado sob a sigla nº SE-12-08-07-034-00, conforme Habite-se nº 577/2012 - Processo nº 21.989/12 - expedido pela Prefeitura Municipal em 27 de agosto de 2012, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e

vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQETW-7E2CP-32857-AYDLQ>REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº 51.656

21 de setembro de 2012
 Oficial Registrador *[Assinatura]* Fls.Q1Y°...

continuação

às de Terceiros emitida pela Secretaria da Receita Federal em 11 de setembro de 2012, sob nº 000402012-21039073, CEI 70.009.46073/69, com validade até o dia 10 de março de 2013. Valor declarado da construção é de R\$90.000,00. Valor da obra corrigido pelo Índice da Construção Civil (agosto/2012 - R\$1.004,38) é de R\$59.700,35, ficando referidos documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Pindamonhangaba, 21 de setembro de 2012. O Oficial Registrador,

[Assinatura]
 Ovidio Pedrosa Junior

R.3 M.51.656 :- VENDA E COMPRA
 (protocolo nº 141.567 - 23/01/2013)

Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade em 23 de janeiro de 2013, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 (Programa Minha Casa, Minha Vida), os proprietários, **Ricardo de Melo e s/m Daniela Bento de Melo**, devidamente qualificados por força do registro nº 01, **TRANSMITIRAM** o imóvel desta matrícula, a título de **VENDA e COMPRA**, a **AYRTON AUGUSTO DOS SANTOS CAETANO**, brasileiro, vendedor, portador do RG nº 22.382.280-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.853.918-06, **casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977**, com **GABRIELA DE MELLO CAETANO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 41.793.583-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 339.638.048-74, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ana Andrade Vileia nº 383, Andrade, pelo valor de **R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, sendo que dessa importância, R\$13.126,43 são provenientes de recursos próprios, e R\$13.151,00 são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço da forma de desconto. Valor venal do imóvel é de R\$24.125,63. Pindamonhangaba, 30 de janeiro de 2013. O Oficial Registrador,

[Assinatura]
 Ovidio Pedrosa Junior

R.4 M.51.656 :- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido no registro nº 03, os proprietários, **Ayrton Augusto dos Santos Caetano e s/m Gabriela de Mello Caetano**, devidamente qualificados, **DERAM** o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, **para garantia de um empréstimo, cuja importância é de R\$98.722,57 (noventa e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, pagável através de 360 encargos mensais e sucessivos, obedecendo-se ao sistema de amortização SAC, vencendo-se o primeiro encargo no dia 23 de fevereiro de 2013, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros (a+j) e prêmio de seguro, no valor total de R\$659,37, com taxa anual de juros nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5939%, calculados na forma constante do título, ficando estabelecido nos termos do § 2º, do artigo 26, da aludida lei, que o prazo de carência para expedição da intimação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Para efeito do disposto no inciso VI, do artigo 24, do referido diploma legal, avaliam o imóvel em R\$125.000,00. As partes sujeitam-se às demais cláusulas e condições constantes no instrumento, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia. Pindamonhangaba, 30 de janeiro de 2013. O Oficial Registrador,

[Assinatura]
 Ovidio Pedrosa Junior

continua na ficha nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
 Estado de São Paulo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQETW-7E2CP-32857-AYDLQ>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQETW-7E2CP-32857-AYDLQ>

MATRÍCULA Nº 51.656

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2

21 de Novembro de 2024 Oficial Registrador	CNM nº 120162.2.0051656-30	Ficha 02
---	----------------------------	----------

**Av.5 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
(protocolo nº 224.905 – 11/11/2024)**

Nos termos do instrumento particular firmado na cidade de Florianópolis-SC em 11 de novembro de 2024, e conforme o artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente para constar que fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada no registro nº 04. O ITBI foi recolhido. Valor atribuído ao imóvel é de R\$ 137.241,82. Valor venal do imóvel é de R\$ 88.378,70. Pindamonhangaba, 21 de novembro de 2024.
Selo Digital 120162331000000017819724N.

Elisabeth de Souza Delfino
Oficiala Substituta

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da matrícula nº51656, conforme o artigo 19, da Lei 6.015/1973, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 21/11/2024.

Oficial:	R\$ 42,22	Pindamonhangaba, 21 de novembro de
Estado:	R\$ 12,00	2024.
Sec.Faz.:	R\$ 8,21	
Sinoreg:	R\$ 2,22	
T.Juizça:	R\$ 2,90	
M.Público:	R\$ 2,03	ASSINADO DIGITALMENTE.
Município:	R\$ 2,11	Selo Digital: 1201623C3000000017830424E
TOTAL:	R\$ 71,69	https://selodigital.tjsp.jus.br
Tabela de Custas:		
Certidões		

